

# Alinhamento sobre Prestação de Contas

Amazonas   
**mais  
verde**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



**INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCU 84,  
DE 22 DE ABRIL DE 2020**

**RESOLUÇÃO Nº 12/2012-TCE/AM**

**Manual de Transferência Voluntária  
(TCE)**

**Manual de Orientações e Normas ao  
Conveniente para Prestação de Contas  
de Convênio e Contrato de Repasse  
Federal (TCU)**



## Transferência Voluntária

Proposição;

Celebração /  
Formalização;

Execução;

Prestação de  
contas.

deverá ser executado fielmente pelos partícipes

de acordo com as cláusulas pactuadas no instrumento e na legislação pertinente

respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**1. Para cada item do Plano de Trabalho o Conveniente deverá apresentar:**

Cópias de fotos/ vídeo/ imagens/ jornais (acompanhado do arquivo original em CD) ou a critério do Conveniente, apresentar os originais ou qualquer registro que comprove a execução do item/ação (utilização da logomarca, onde ocorreu a ação, data em que ocorreu o registro e todos os documentos fiscais comprobatórios).

**2. Os recursos da contrapartida devem ser movimentados na conta bancária específica do convênio.**





**3. Antes de cada pagamento, o conveniente deve incluir no SINCONV as seguintes informações:**

**No Caso do Programa Amazonas Mais Verde, não será realizada essa fase devido a origem do recurso.**

**Não serão aceitos recibos, para validade fiscal.**

**4. Obrigatoriedade de Emissão de Nota Fiscal pelos fornecedores.**



## 5. Os comprovantes de despesas

Documentos originais fiscais ou equivalentes. São eles: empenho, notas fiscais, faturas, recibos e cópia de cheque.

- Estar dentro do prazo de validade para sua emissão;
  - ser original e sem rasuras;
  - ser emitidos em nome do convenente;
- estar devidamente identificado com o número do convênio, e o nome do Concedente no corpo do comprovante de despesa;
- conter especificação detalhada dos materiais adquiridos e/ou dos serviços prestados; e
- conter a atestação do recebimento definitivo do bem ou serviço.

## 6. O pagamento do fornecedor ou prestador de serviço não pode ser feito em dinheiro

## 7. Os pagamentos devem ser feitos mediante crédito na conta bancária do fornecedor ou prestador de serviço.



## 8. Guarda dos documentos

Esse prazo de guarda de documentos por dez anos foi revogado para vinte.

Todo órgão ou entidade que receber recursos públicos federais por meio de convênios ou contratos de repasse estará sujeito a prestar contas da sua boa e regular aplicação no prazo máximo de trinta dias contados do término da vigência do instrumento firmado, ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior àquela do encerramento da vigência, ou conforme estipulado pelo concedente na fase da celebração do convênio, de acordo com as características do objeto.

## 9. Da data para apresentação da Prestação de Contas



## 10. Da devolução do saldo, quando houver:

- Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- A relação de treinados ou capacitados, quando for o caso;
- A relação dos serviços prestados, quando for o caso;
- Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e
- Termo de compromisso por meio do qual o conveniente ou contratado será obrigado a manter os documentos relacionados ao convênio ou contrato de repasse, nos termos do § 3º do art. 3º.

Art. 57, da Portaria Interministerial 127/2008, diz que:

*Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas.*

## 11. Documentação a ser apresentada na Prestação de Contas:





## 11. Documentação a ser apresentada na Prestação de Contas: Documentação Complementar

- Ofício de encaminhamento;
- cópia do Plano de Trabalho aprovado e Aditivos;
- cópia do Termo de Convênio ou Termo Simplificado de Convênio, com a indicação da data de sua publicação;
- Relatório de Execução Físico-Financeira;
- Relação de Pagamentos Efetuados, por ordem cronológica do extrato;
- Relatório de Execução da Receita e Despesa;
- cópias de Notas Fiscais/ Faturas, com seus respectivos recibos, com identificação do número do convênio, atestadas os serviços e/ou material, cópias de cheques/empenhos e guias de recolhimentos de INSS, ISS e FGTS;
- deverá ser apresentando o Extrato de Conta Bancária específica do período do recebimento da parcela única ou da primeira parcela até o último pagamento;
- deverá ser apresentando o Extrato de Conta Bancária de Aplicação Financeira, de todo o período da conta;
- Conciliação Bancária, quando houver;
- cópia de Cheques (que deve ser emitido nominal a empresa prestadora dos serviços);
- comprovante do depósito de contrapartida na conta do Específica do Convênio, caso seja previsto no convênio, bem como guia de receita do ingresso dos recursos estaduais no erário municipal;
- cópia do Despacho Adjudicatório;
- cópia da Homologação das licitações realizadas;
- cópia das Justificativas para sua Dispensa ou Inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, quando o conveniente pertencer à Administração Pública;
- cópia dos Contratos com o Fornecedor de Material/Equipamento e/ou Prestador de Serviços;
- Comprovação de Regularidade Fiscal dos fornecedores contratados (certidão negativa de INSS, PGFN e FGTS).
- cópia de Documentação Comprobatória de Serviço de Instrutoria, quando for o caso;



## 11. Documentação a ser apresentada na Prestação de Contas: Para cada item do Plano de Trabalho o Convenente deverá apresentar:

- Cópias de Fotos/ vídeo/ imagens/ jornais (devidamente acompanhado do arquivo original, salvo em CD) ou a critério do Convenente, apresentar os originais ou qualquer registro que comprove de maneira inequívoca a execução do item/ação constante no

Plano de Trabalho, de modo que fique evidenciada a utilização da logomarca do apoio pelos órgãos e entidades da administração pública federal, onde ocorreu à ação, a data em que ocorreu o registro e, quando for o caso a ação para qual se faça necessária a identificação específica, além de todos os respectivos documentos fiscais comprobatórios. (Acórdão N° 996/2009).

Os documentos acima apresentados, está relacionado a Prestação de Contas Parcial, como também a Final. Cabe ao órgão concedente do convênio, informar quais são necessários para tal prestação, se final ou parcial.



## 11. Documentação a ser apresentada na Prestação de Contas: Prestação de Contas Parcial ou Final

A Prestação de Contas Parcial ou Final será analisada e avaliada na unidade técnica responsável pelo programa do órgão ou entidade concedente que emitirá parecer sob os seguintes aspectos:

- Técnico: quando a execução física e atingimento dos objetivos do convênio, podendo o setor competente valer-se de laudos de vistoria ou de informações obtidas junto a autoridades públicas do local de execução do convênio, e
- Financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos do convênio, envolvendo a legalidade dos atos.



# Exemplo Usado no Programa

N.	PRODUTOS/INSUMOS	PROCESSO SEMA	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO ATUAL	PRÓXIMA ETAPA	% DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
6	Aquisição de equipamento de Som para Auditório	01.01.030101.00 000016.21	8.345,00	Aquisição realizada, mediante empenho 2021NE0000110 e ordem bancária 202108145908 (ANEXO 06)	mesmo junto aos sistema AJURI. O bem já foi entregue pelo contratado, está sendo providenciado o registro do mesmo junto aos sistema AJURI.	100%
7	Aquisição de arquivos deslizantes e estantes de aço	01.01.030101.00 000017.21		Processo sobrestado, aguardando cotações.	Após a realização de novas cotações o mesmo será encaminhado para CSC para realização certame licitatório.	0%
8	Aquisição de Lixeiras	01.01.030101.00 0257/2021-80	13.493,64	Celebrado o Termo de Contrato N.º 017/2021. (ANEXO 07)	Aguardando a entrega do material adquirido.	0%
9	Aquisição de veículo 4x4 16V turbo intercooler diesel 4p manual.	01.01.030101.00 000354.2020	195.000,00 (orçamento previsto no Plano de Trabalho)	Foram realizados 02 (dois) pregões eletrônicos, o PE N.º 597/2021, o qual foi declarado DESERTO e o PE N.º 858/2021, o qual foi FRACASSADO. (ANEXO 08)	Remanejar recurso para cumprimento da etapa.	0%
10	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de editoração, diagramação e arte finalização de produtos gráficos.	01.01.030101.00 000076.2021	20.640,00	Homologado o Pregão Eletrônico N.º 846/2021, e adjudicado o objeto licitado a empresa GRAFICA E EDITORA	Processo em fase de contratação.	0%



ANEXO 6

Av. Mário Tróvão Monteiro, 3380 - Parque XI  
Fone: (91) 3609-9021 / 3609-9022  
Maracá/PA - CEP 69559-030

Secretaria do Meio Ambiente



Folha: 92



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA

## Nota de Empenho

<b>Unidade Gestora</b> 030101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	<b>Número Documento</b> 2021NE0000110	<b>Data Emissão</b> 09/06/2021
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	<b>Processo</b> 030101.000016/2021	<b>NE Original</b>
<b>Credor</b> 10800512000196 - NOGUEIRA E MENEZES LTDA EPP	<b>Licitação</b> 5 - Dispensa de Licitação	<b>Referência</b> Art.24, II, Lei 8.666/93
<b>Evento</b> 400091 - Empenho de Despesa	<b>Modalidade</b> 1 - Ordinário	<b>Valor</b> 8.345,00
<b>Unidade Orçamentária</b> 30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
<b>Programa Trabalho</b> 18.127.3248.2147.0001 Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos, Pesqueiro, Ambiental e Territorial		
<b>Fonte Recurso</b> 04154732 Recursos oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção (ADPF 568) - IBAMA		
<b>Natureza Despesa</b> 44905234 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		
<b>Município</b> 9999 - Estado	<b>Origem do Material</b> 1 - Origem Nacional	
<b>Convênio</b>	<b>Tipo de Empenho</b> 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso					
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00
Maio	0,00	Junho	8.345,00	Julho	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00
				Dezembro	0,00

### Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
unidade	107566 - (ID-107566) MESA SOM . Descrição: Seis canais de entradas desbalanceadas, com conexão automática para microfones ou instrumentos musicais balanceados, canal de saída mono com dois conectores de saída (A e B), um canal para efeitos externos, um canal de entradas auxiliares estéreo, com quatro entradas (uma USB, uma line com conectores RCA (L e R) e duas com conectores J2 estéreo) e LEDs indicadores de nível de saída, Alimentação: 90-260 V, 50/60 Hz (automática). MARCA: jef	1	3.000,0000	3.000,00
unidade	129461 - (ID-129461) SISTEMA DE SOM, Apresentação: Sistema composto por 2 caixas de 15", com woofer (1 Ativa e 1 Passiva), 2 tripés, 1 Microfone com fô e Cabos para ligação; Material: plástico injetado; Com MP3 player e Bluetooth; Entradas: RCA/XLR (Linha), P10/XLR (Microfone) e USB/SD card; Potência Total: 1100W; Impedância: 4E#486 ; Sensibilidade: 94dB; Tamanho Cabo: 4,5m; Acompanha: Controle remoto e Manual do usuário; Alimentação: 110/220V (bivolt chaveada) MARCA: jef	1	5.345,0000	5.345,00

Aquisição de equipamentos de som para o auditório da nova sede desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, com recursos oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção, proveniente da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental-ADPF Nº 568, em atendimento a Meta 1, Etapa 2, do Projeto Floresta Viva: Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, conforme Projeto Básico Nº 007/2021.

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei 8.666/93 - Compra Eletrônica: CEL Nº 001/2021-SEMA.

<b>Saldo Anterior:</b>	221.562,52	<b>Valor do Empenho:</b>	8.345,00	<b>Valor Disponível</b>	213.220,52
<b>Data de Entrega:</b>	30/06/2021	<b>Local de Entrega:</b>	SEMA		
<b>Usuário Operador da NE:</b> João Laborda Moura					

Página: 1 / 2

Folha: 10

Folha: 93



## Nota de Empenho

<b>Unidade Gestora</b> 030101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	<b>Número Documento</b> 2021NE000110	<b>Data Emissão</b> 09/06/2021
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	<b>Processo</b> 030101.000016/2021	<b>NE Original</b>
<b>Credor</b> 10800512000196 - NOGUEIRA E MENEZES LTDA EPP	<b>Licitação</b> 5 - Dispensa de Licitação	<b>Referência</b> Art.24, II, Lei 8.686/93
<b>Evento</b> 400091 - Empenho de Despesa	<b>Modalidade</b> 1 - Ordinário	<b>Valor</b> 8.345,00
<b>Unidade Orçamentária</b> 30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	<b>Programa Trabalho</b> 18.127.3248.2147.0001 Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Hídricos, Pesqueiro, Ambiental e Territorial	
<b>Fonte Recurso</b> 04154732 Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção (ADPF 568) - IBAMA	<b>Natureza Despesa</b> 44905234 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
<b>Município</b> 9999 - Estado	<b>Origem do Material</b> 1 - Origem Nacional	<b>Convênio</b> 9 - Despesa Normal
<b>Cronograma de Desembolso</b>		
<b>Janeiro</b> 0,00	<b>Fevereiro</b> 0,00	<b>Março</b> 0,00
<b>Maio</b> 0,00	<b>Junho</b> 8.345,00	<b>Julho</b> 0,00
<b>Setembro</b> 0,00	<b>Outubro</b> 0,00	<b>Novembro</b> 0,00
<b>Abril</b> 0,00	<b>Agosto</b> 0,00	<b>Dezembro</b> 0,00

## Certificados:

- Certificados:  
 \* CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (54DA.3F77.0B56.5E27) - Início: 15/02/2021 - Venc: 14/08/2021  
 \* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (51018676) - Início: 31/05/2021 - Venc: 30/06/2021  
 \* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (59254/2021) - Início: 25/03/2021 - Venc: 23/06/2021  
 \* CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2021042101573891013502) - Início: 21/04/2021 - Venc: 18/08/2021  
 \* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (5843116/2021) - Início: 15/02/2021 - Venc: 13/08/2021

<b>Saldo Anterior:</b> 221.565,52	<b>Valor do Empenho:</b> 8.345,00	<b>Valor Disponível:</b> 213.220,52
<b>Data de Entrega:</b> 30/06/2021	<b>Local de Entrega:</b> SEMA	
<b>Usuário Operador da NE:</b> João Laborda Moura		

Página: 2 / 2

Folha: 94



## Ordem Bancária

## 32 - OBC(Convênios/Despesa) para Terceiros no mesmo Banco

<b>Unidade Gestora</b> 014102 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ CENTRALIZAD	<b>BB</b>		
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	<b>Data Emissão</b> 13/08/2021	<b>Número</b> 2021OBC145908	
<b>UG Destino</b> 030101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	<b>Domicílio Bancário Origem</b> 001 - 03563 - 104159		
<b>Gestão Destino</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	<b>Número Processo</b> 030101.000016/2021		
<b>Favorecido</b> 10800512000196 - NOGUEIRA E MENEZES LTDA EPP	<b>Domicílio Bancário Destino</b> 001 - 00002 - 113504X		
<b>Valor por Extenso</b> Oito mil trezentos e quarenta e cinco reais	<b>Valor a Pagar</b> 8.345,00		
<b>Observação</b> Pagamento da NL nº 2021NL0000256, Aquisição de equipamentos de sistema de som pl o auditório - SEMA, em atendimento a Etapa 2, Meta 1, do Projeto Floresta Viva recursos oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção, tomo 6338 e 6339 NFe 720 proc.16/21			
<b>Evento</b> 701177	<b>Inscrição Evento</b> 00103563104159	<b>Classificação</b> 1231104050000	<b>Fonte</b> 04154732
<b>Valor</b> 8.345,00			
<b>Evento</b> 530355	<b>Inscrição Evento</b> 2021NE000110	<b>Classificação</b> 1231104050000	<b>Fonte</b> 04154732
<b>Valor</b> 8.345,00			

OB já transmitida eletronicamente a banco na remessa n° 2021RE00621.

## Certificados:

- Certificados:  
 \* CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (0E2E.5C5D.8ED4.020C) - Início: 21/07/2021 - Venc: 17/01/2022  
 \* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (51089978) - Início: 21/07/2021 - Venc: 20/08/2021  
 \* CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (127127/2021) - Início: 21/06/2021 - Venc: 19/09/2021  
 \* CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2021042101573891013502) - Início: 21/04/2021 - Venc: 18/08/2021  
 \* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (5843116/2021) - Início: 15/02/2021 - Venc: 13/08/2021

## Assinaturas

Usuário operador da OB: João Laborda Moura

Número da RE: Numero da RE : 2021RE00621

Relação de ordem bancária (RO): 2021RO0005490 (ASSINADA DIGITALMENTE)

Página: 001

Folha: 95



**ANEXO II - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO**

CONCEDENTE	MAPA	PROGRAMA AMAZONAS MAIS VERDE SEPROR/IDAM		
CONVENIENTE	SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL (x)	FINAL ( )
EXECUTOR	SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	1ª Medição		

META	ETAPA OU FASE	DESCRIÇÃO	UNID.	INDICADOR FÍSICO			
				NO PERÍODO (%)		ATÉ OPERÍODO (%)	
				PROG.	EXEC.	PROG.	EXEC.
6	1.21	Aquisição de hipófise de carpa, referente à 1ª medição.	grama	7	7	100%	100%
6	1.22	Aquisição de saco plástico 30 litros, referente à 1ª medição.	Und	2.000	2.000	100%	100%
6	1.23	Aquisição de saco plástico 60 litros, referente à 1ª medição.	Und	5.000	5.000	100%	100%
6	1.24	Aquisição de caixa de isopor 30 litros, referente à 1ª medição.	Und	350	350	100%	100%
7	1.2	Aquisição de bateria recarregável, aplicação uso em drones, referente à 1ª medição.	Und.	2	2	100%	100%
7	1.3	Aquisição de carregador de bateria, referente à 1ª medição.	Und.	2%	2%	100%	100%
7	1.7	Aquisição de TV Smart LED 55", referente à 1ª medição.	Und.	2	2	100%	100%
7	1.10	Aquisição de nobreak pot. saída 600VA, referente à 1ª medição.	Und.	4	4	100%	100%

META	ETAPA OU FASE	REALIZADO NO PERÍODO			REALIZADO ATÉ O PERÍODO		
		REPASSE	APLICAÇÃO	TOTAL	REPASSE	APLICAÇÃO	TOTAL
		1	1				
2	1						
3	1						
4	1						
5	1						
6	1	53.500,00		53.500,00	53.500,00	53.500,00	
7	1	17.526,00		17.526,00	17.526,00	17.526,00	
<b>TOTAL</b>		<b>71.026,00</b>		<b>71.026,00</b>	<b>71.026,00</b>	<b>71.026,00</b>	
EXECUTOR				RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO			

Manaus, 24 de novembro de 2021.

Avenida Carlos Drummond de Andrade,  
1460 - Japiim, Conj. Atílio Andreazza,  
ULBRA, Bloco G, 3º Andar  
Manaus-AM CEP: 69077-730  
Fone: (92) 3614-8159

Secretaria de  
Produção  
Rural



# Modelo Compartilhado

**ANEXO IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

Concedente	MAPA	Programa Amazonas Mais Verde	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL (X)	FINAL ( )
Executor	Secretaria de Estado da Produção Rural	1ª Medição			

Descrição do documento											Quitação do título	
Rec	Item	Credor	CNPJ/CPF	Nat. Desp.	Ident.	Data	Tit. Créd.	Nº Título de Crédito	Nº série	Valor	Data da quitação	Cheque / Ordem Bancária
1	1	WILLIAM L.J. SOBRINHO - EPP	05.630.915/0001-02	44905234	4	21/09/21	NF	905	1ª VIA	7.488,00	22/11/21	OB
1	2	WILLIAM L.J. SOBRINHO - EPP	05.630.915/0001-02	44905234	4	21/09/21	NF	908	1ª VIA	10.038,00	22/11/21	OB
1	3	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	37.722.924/0001-01	33903019	3	17/08/21	NF	136	1ª VIA	34.250,00	21/10/21	OB
1	4	ANNY CAROLYNE SIMAS COELHO - ME	31.984.136/0001-07	33903018	3	27/09/21	NF	135	1ª VIA	19.250,00	22/10/21	OB
<b>Total</b>										<b>71.026,00</b>		

**RECURSOS**

1 - Repasse - OGU; 2 - Contrapartida Financeira; 3 - Outros 4 - Contrapartida Física

**IDENTIFICAÇÃO**

1 - Trabalho Social; 2 - Obras; 3 - Bens/Serviços; 4 - Máquinas/Equipamentos

Saldo de repasse	71.026,00
Contrapartida a integralizar	-
Rendimentos a repassar	-
Investimento a integralizar	-

Assinatura sob carimbo do executor

**Declaração do Contratado e/ou Interveniente Executor, sob as penas da lei que**

- Os documentos discriminados nesta Relação de de Pagamentos OGU são pertinentes ao empreendimento, objeto do contrato nele referido, contendo o nome do Programa e o nº do Contrato de vinculação, e atestamos que guardam inteira compatibilidade com as medições de obras e serviços executados, materiais, equipamentos e bens adquiridos com a execução do trabalho social com os preços contratuais;
- Foram observados os aspectos legais pertinentes, no que diz respeito às licitações e contratos de execução e fornecimento formalizados, decorrentes das obras e serviços realizados, materiais, equipamentos e bens adquiridos e execução do trabalho social com os recursos financeiros oriundos do presente contrato de repasse;
- Assumimos, perante o Agente Operador, a integral responsabilidade técnica pela qualidade das obras e serviços executados e bens adquiridos e do trabalho social realizado;
- Responsabilizamos-nos pela veracidade dos documentos integrantes nesta Relação, bem com pela guarda dos mesmos, mantidos arquivados em pastas própria, contendo o nome do Programa e o nº do Contrato de vinculação e em boa ordem no setor de contabilidade, para fins de atendimento aos aspectos legais, inclusive para disponibilização aos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- Em cumprimento à cláusula e ao artigo 2º da Lei nº. 9.452, de 20 de Março 1997, comunicamos que os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, foram notificados no prazo legal sobre os recursos recebidos a título de transferência voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto supra mencionado.

Manaus, 24 de novembro de 2021.

Nome e assinatura do responsável pela execução

Avenida Carlos Drummond de Andrade,  
1460 - Japiim, Conj. Atílio Andreazza,  
ULBRA, Bloco G, 3º Andar  
Manaus-AM CEP: 69077-730

Secretaria de  
Produção  
Rural





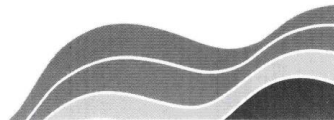
ANEXO V - RELAÇÃO DE BENS (adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do repasse)

CONCEDENTE	MAPA	PROGRAMA AMAZONAS MAIS VERDE		
CONVENIENTE	SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL (x)	FINAL ( )
EXECUTOR	SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	1ª Medição		

DOC. N°	DATA	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
NF N°908 WILLIAM L.J. SOBRINHO - EPP	21.09.21	BATERIA RECARREGÁVEL	02	R\$ 3.255,00	R\$ 6.510,00
NF N°908 WILLIAM L.J. SOBRINHO - EPP	21.09.21	CARREGADOR DE BATERIA	02	R\$ 234,00	R\$ 468,00
NF N°908 WILLIAM L.J. SOBRINHO - EPP	21.09.21	NOBREAK POT. SAÍDA 600VA	04	R\$ 765,00	R\$ 3.060,00
NF N°905 WILLIAM L.J. SOBRINHO - EPP	21.09.21	TV SMART LED 55"	02	R\$ 3.744,00	R\$ 7.488,00
NF N°136 POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	17.08.21	SACO PLÁSTICO 30 LITROS	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
NF N°136 POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	17.08.21	SACO PLÁSTICO 60 LITROS	5.000	R\$ 3,60	R\$ 18.000,00
NF N°136 POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	17.08.21	CAIXA DE ISOPOR 30 LITROS	350	R\$ 35,00	R\$ 12.250,00

Avenida Carlos Drummond de Andrade,  
1460 - Japiim, Conj. Atilio Andreazza,  
ULBRA, Bloco G, 3º Andar  
Manaus-AM CEP: 69077-730  
Fone: (92) 3614-8159

Secretaria de  
Produção  
Rural



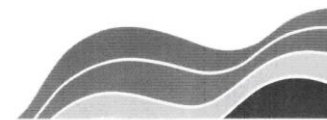
DOC. N°	DATA	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
NF N°135 ANNY CAROLYNE SIMAS COELHO - ME	27.09.21	HIPÓFISE DE CARPA	07	R\$ 2.750,00	R\$ 19.250,00
<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 71.026,00</b>

RECURSOS UTILIZADOS	R\$ 71.026,00
TOTAL DOS BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA UNIÃO	R\$ 71.026,00

EXECUTOR	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
Manaus, 24 de novembro 2021.	

Avenida Carlos Drummond de Andrade,  
1460 - Japiim, Conj. Atilio Andreazza,  
ULBRA, Bloco G, 3º Andar  
Manaus-AM CEP: 69077-730  
Fone: (92) 3614-8159

Secretaria de  
Produção  
Rural



AMAZONAS  
GOVERNO DO ESTADO

